

Projeto de Lei nº 47 /2014, de 17 de junho de 2014.

*“Altera as Leis Municipais nº 1673/10, de 22.09.2010, e nº 1727/11, de 15.06.2011, e dá outras providências”.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, por seus Vereadores, **APROVA** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 1673/10, de 22 de Setembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 4º - Fica afetada a área descrita no inciso III, do artigo 1º, desta Lei, como bem público imóvel de uso especial.”**

**Art. 2º** - Fica alterado o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 1727/11, de 15 de Junho de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

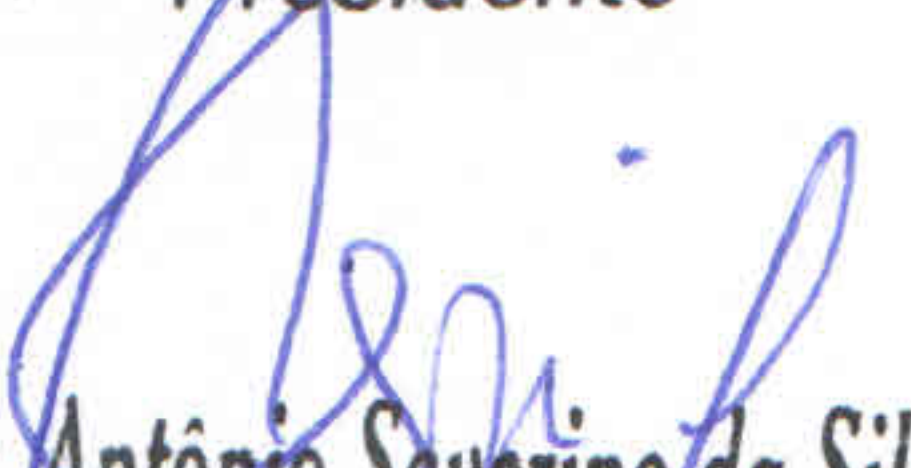
**“Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas por rubrica orçamentária própria constante do Orçamento vigente, suplementada, se necessário.”**

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, aos 17 dias do mês de junho de 2014.

  
Ver. PEDRO VIEIRA DE ASSIS  
Presidente

  
Ver. Wagner Trindade do Nascimento  
2º Secretário

  
Ver. Antônio Severino da Silva  
Vice-Presidente

  
Lucimeire Freitas Guimarães  
1ª Secretária

**JUSTIFICATIVA:** Submetemos a apreciação dos nobres colegas o presente projeto objetivando a regulamentação da área destinada à construção da nova sede da Câmara Municipal. Pois como é de nosso conhecimento, para fins de regulamentação e registro desta área no Cartório de Imóveis, há a necessidade em se criar uma legislação específica. Assim, para que possa ser dada entrada no alvará de construção e iniciar o processo licitatório, existe primeiramente a necessidade da organização documental do bem público. Motivos pelos quais contamos com o apoio dos nobres Edis para aprovação da matéria.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**

Edifício Vicente de Sousa Lima

Avenida Ildefonso Carneiro, 399-A, Centro - Caçu-GO - Cep: 75813-000

Telefone: (64) 3656-1348 | 3656-1442 | 3656-1174 - [www.camaradecacu.go.gov.br](http://www.camaradecacu.go.gov.br)